

Processo nº 23078.520018/2021-68

Assunto: PRÓ-REITORIA DE ENSINO - Proposta de Calendário Escolar para o ano acadêmico de 2021.

Comissão: Diretrizes de Ensino, Pesquisa e Extensão

**PARECER Nº 10/2021**

**RELATO**

Em 26 de abril de 2021 a PROENS/PROGRAD, por meio do ofício 030/2021(doc. 2821575), endereçado ao Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, apresenta a proposta de Calendário Escolar para o Ano Acadêmico de 2021, com vistas à apreciação e homologação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

No ofício estão elencadas as considerações sobre as quais se alicerça a proposta encaminhada, sendo encaminhado em documento separado (doc. 2821971) a integralidade do calendário proposto.

Consta no processo o Parecer aprovado pela Câmara de Graduação (doc. 2835220) e a proposta ajustada de calendário acadêmico, após reuniões com os diversos órgãos e setores da Administração Central (doc. 2838972), bem como a Resolução 077/2021 CAMGRAD com a proposta a ser apreciada pelo CEPE (doc. 2840230).

O expediente é encaminhado à Câmara de Graduação em 27 de abril de 2021, e a esta Comissão de Diretrizes do Ensino, Pesquisa e Extensão, em 06 de maio de 2021.

**MÉRITO**

O Calendário Escolar para o Ano Letivo de 2021, proposto pela PROENS/PROGRAD considerou a situação atual em relação à Pandemia, a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020 do Ministério da Saúde que declara a emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), a Lei Nº 14.040, de 18 de agosto de 2020 que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, a Resolução 76/2021 do CONSUN e a Resolução 25/2020 do CEPE/UFRGS.

A proposição de um Calendário Escolar deve levar em consideração as ações necessárias que permitam a oferta de atividades de ensino para o ano letivo, bem como

**Relator(a): JOÃO CESAR NETTO**

**Data: 10/05/2021**

**1**

Sessão do CEPE nº \_\_\_\_\_ de / / - Resolução nº /

( ) Aprovado ( ) Rejeitado ( ) Ad Referendum

Processo nº 23078.520018/2021-68

Assunto: PRÓ-REITORIA DE ENSINO - Proposta de Calendário Escolar para o ano acadêmico de 2021.

Comissão: Diretrizes de Ensino, Pesquisa e Extensão

**PARECER Nº 10/2021**

o processo de matrícula para veteranos e calouros, além de respeitar a legislação vigente no que tange ao intervalo entre períodos letivos e a quantidade de dias letivos para cumprimento da carga horária das atividades ofertadas.

A forma de ingresso para o período letivo de 2021/1 foi definido pelo Conselho Universitário através da sua Resolução 76/2021, de 23 de abril de 2021, a partir da qual foi possível estabelecer uma data para o início de um período letivo com os calouros selecionados neste processo seletivo de caráter excepcional. Da mesma forma, a partir da definição de uma proposta de data inicial e de duração, em dias letivos, é possível verificar a viabilidade da execução do processo de registro da oferta de atividades e dos planos de ensino para realização do processo de matrícula necessário para veteranos e calouros.

Em relação à proposta enviada pela PROENS/PROGRAD, a CAMGRAD promove alterações de datas e ajustes na descrição de alguns eventos. Tais ajustes de datas foram discutidos em reuniões realizadas em 30/04 e 03/05 com representantes da CAMGRAD, COPERSE, PROGRAD, DECORDI, Comissão Coordenadora do Ingresso em Cursos de Graduação (CCINGrad), DCPGrad, FORGRAD e CPD, cuja finalidade foi a de reduzir o tempo de desenvolvimento das atividades prévias ao início de um ano letivo (matricula e ingresso).

O Calendário, em seu formato final, contempla 102 dias letivos no primeiro período e 100 dias letivos no segundo período. Esta organização prevê, a exemplo do estabelecido por este Conselho para o período letivo 2020/2, 17 (dezessete) semanas em cada período, sendo 16 (dezesseis) para o desenvolvimento da carga horária das atividades de ensino e uma para recuperação das atividades e atende, no conjunto, aos regramentos externos que dizem respeito ao mínimo em dias letivos, já considerados os feriados.

**Relator(a): JOÃO CESAR NETTO**

**Data: 10/05/2021**

**2**

Sessão do CEPE nº \_\_\_\_\_ de / / - Resolução nº /

( ) Aprovado ( ) Rejeitado ( ) Ad Referendum

Processo nº 23078.520018/2021-68

Assunto: PRÓ-REITORIA DE ENSINO - Proposta de Calendário Escolar para o ano acadêmico de 2021.

Comissão: Diretrizes de Ensino, Pesquisa e Extensão

**PARECER Nº 10/2021**

O intervalo entre os anos acadêmicos de 2020 e 2021 é de 64 dias corridos ou 44 dias úteis, o que permite, contando com a colaboração de todos os agentes envolvidos, realizar os processos de ingresso, oferta de atividades e matrícula para o início do ano letivo. O intervalo entre o primeiro e o segundo período letivo é de 44 dias corridos, ou 25 dias úteis, já considerando a semana de recesso natalino entre 24/12/2021 a 02/01/2022, o que permite atender ao disposto na Lei 1.234/50, que estabelece período de férias mínimo de 20 dias consecutivos por semestre de atividade para aqueles que trabalham diretamente com Raios X e substâncias radioativas ou próximo às fontes de irradiação. Na proposta é mantida a política, anteriormente adotada, de publicar no calendário acadêmico apenas as datas acadêmicas de maior impacto para a comunidade, reservando-se as datas de caráter administrativo e exclusivamente interno para calendário a ser publicado pela PROENS/PROGRAD. Estão incluídas neste Calendário Escolar as datas relativas às etapas de matrícula, incluindo os períodos para exclusão de matrícula e matrícula de inclusão e trancamentos de matrícula para cada período letivo. Em atendimento a Resolução 025/2020 – CEPE, a exclusão de matrícula pode ser realizada até a data limite para solicitação de revisão de conceitos. A possibilidade de exclusão está dividida em etapas, uma que permite um possível reaproveitamento das vagas oriundas deste procedimento através da chamada matrícula de inclusão, outra que vai até o dia anterior ao término do período letivo e realizada pelo estudante diretamente no portal e uma última etapa realizada através de processo administrativo.

O primeiro semestre letivo de 2021 terá início em 02 de agosto de 2021 e o término em 04/12/2021, sendo a semana de 27/09/2021 a 01/10/2021, destinada à realização de atividades acadêmicas na Universidade como um todo ou nas Unidades – Palestras, Seminários, Fóruns, Salões Acadêmicos e outros – em evento denominado Salão UFRGS/Semana Acadêmica, considerada semana letiva conforme Art. 36 - §3º da Res. 025/2020 - CEPE.

**Relator(a): JOÃO CESAR NETTO**

**Data: 10/05/2021**

**3**

Sessão do CEPE nº \_\_\_\_\_ de / / - Resolução nº /

( ) Aprovado ( ) Rejeitado ( ) Ad Referendum

Processo nº 23078.520018/2021-68

Assunto: PRÓ-REITORIA DE ENSINO - Proposta de Calendário Escolar para o ano acadêmico de 2021.

Comissão: Diretrizes de Ensino, Pesquisa e Extensão

**PARECER Nº 10/2021**

O segundo semestre letivo começará em 17 de janeiro de 2022 e terminará em 18 de maio de 2022.

Na proposta estão descritos os feriados e dias não letivos para ambos períodos letivos.

Para o Colégio de Aplicação, o calendário escolar para o ano acadêmico de 2021 já foi aprovado por este Conselho, por ocasião da apreciação do processo 23078.548434/2020-40.

Para ingresso no primeiro período de 2021 está previsto, de forma extraordinária, um processo seletivo específico, de acordo com a Resolução 76/2021 – CONSUN. Para o ingresso no segundo período a referida Resolução apresenta alternativas que deverão ser definidas antes do final do período letivo de 2021/1, sendo que desta forma não há como prever a data de divulgação do “Listão” para os calouros ingressantes em 2021/2.

A proposta estabelece um limite de 5 (cinco) dias úteis para a divulgação pela PROGRAD, em seu sítio de Internet específico, do calendário de datas acadêmicas para 2021, que contempla todas as atividades relativas às matrículas e eventos acadêmicos do ano, a partir da data de aprovação do Calendário Escolar por este Conselho.

Em sessão do dia 04 de maio de 2021, a Câmara de Graduação, através de sua Resolução 077/2021, aprova a proposta do Calendário e suas retificações.

**PARECER**

Face ao exposto, a Comissão de Diretrizes do Ensino, Pesquisa e Extensão é de parecer favorável à homologação do Calendário Escolar para o Ano Acadêmico de 2021, em anexo a este Parecer.

É o parecer, s.m.j.

Relator(a): JOÃO CESAR NETTO

Data: 10/05/2021

4

Sessão do CEPE nº \_\_\_\_\_ de / / - Resolução nº /

( ) Aprovado ( ) Rejeitado ( ) Ad Referendum

Processo nº 23078.520018/2021-68

Assunto: PRÓ-REITORIA DE ENSINO - Proposta de Calendário Escolar para o ano acadêmico de 2021.

Comissão: Diretrizes de Ensino, Pesquisa e Extensão

**PARECER Nº 10/2021**

JOÃO CESAR NETTO

JOSÉ LUÍS ROCKENBACH

IONARA RODRIGUES SIQUEIRA

ALTAIR SÓRIA PEREIRA

PAULO HENRIQUE SCHNEIDER

LEONARDO COSTA SILVESTRIN

AUGUSTO JAEGER JÚNIOR

Relator(a): JOÃO CESAR NETTO

Data: 10/05/2021

5

Sessão do CEPE nº \_\_\_\_\_ de / / - Resolução nº /

( ) Aprovado ( ) Rejeitado ( ) Ad Referendum